

**CADASTRO SUBSÍDIO MENSAL - ESPAÇOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC 14.017/2020**

Ficha de Inscrição Nº _____ *

*Favor não preencher esse campo, uso interno da Fundação Cultural.

CATEGORIA DO REQUERENTE:

Possui CNPJ ()

Não possui CNPJ ()

ÁREA ATUANTE DO REQUERENTE: (Ex. escola de dança, ateliê de pintura, grupo de capoeira, estúdio de fotografia, produtora audiovisual, escola de música, etc.)***1. DADOS DO REQUERENTE****1.1 RESPONSÁVEL LEGAL**

1.1.1 Nome Completo:

1.1.2 Função na entidade: (proprietário, sócio, diretor, coordenador, etc.)*

1.1.3 Data de nascimento:

1.1.4 RG:

1.1.5 CPF:

1.1.6 Endereço residencial:

1.1.7 Cidade:

1.1.8 Estado:

1.1.9 CEP:

1.1.10 E-mail para contato:

1.1.11 Telefone fixo (DDD):

1.1.12 Celular (DDD:)

1.2 DADOS DA ENTIDADE CULTURAL

1.2.1 Nome ou Razão Social da entidade:

1.2.2 Nome Fantasia:

1.2.3 Tempo de atuação: (há quanto tempo foi criada a entidade/ início das atividades)*

1.2.4 Principais atividades ou serviços culturais que desenvolve:

1.2.5 CNPJ (se houver):

1.2.6 Endereço da entidade:

1.2.7 Cidade:	1.2.8 Estado:	1.2.9 CEP:
1.2.10 E-mail:		
1.2.11 Telefone fixo (DDD):	1.2.12 Celular (DDD):	
1.1.13 Links de plataformas digitais: (ex. Site da entidade, Facebook, Instagram)*		
1.1.14 Links de vídeos: (ex. Vídeo da entidade no YouTube) – se houver		
2. DADOS FINANCEIROS		
2.1 Faturamento no ano de 2019:		
2.2 Média da despesa com aluguel dos meses de setembro a dezembro de 2019: (se houver)*		
2.3 Média da despesa com energia elétrica dos meses de setembro a dezembro de 2019:		
2.4 Média da despesa com água e esgoto dos meses de setembro a dezembro de 2019:		
2.5 Média da despesa com funcionários registrados dos meses de setembro a dezembro de 2019:(se houver)*		
2.6 Média da despesa com demais gastos de manutenção dos meses de setembro a dezembro de 2019:(ex. telefone, impostos, material de consumo)*		
5. DADOS BANCÁRIOS		
5.1 Tipo de conta bancária: () Conta corrente () Conta poupança		
5.2 Banco:		
5.3 Agência:		
5.4 Conta:		
6. PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA:(Descrever proposta de contrapartida conforme Art. 13 - Decreto Municipal nº284/2020)		
7. DECLARAÇÕES		
<input type="checkbox"/> DECLARO que a Entidade/Grupo/Coletivo tem finalidade Cultural, dedicada a realizar atividades artísticas e teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido à pandemia COVID 19, conforme dispõe o Inciso II do artigo 2º da Lei 14.017/2020.		
<input type="checkbox"/> DECLARO que o Espaço Cultural NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei 14.017/2020 medidas administrativas e outras no § Único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.		

() **DECLARO** que o Espaço Cultural NÃO está vinculado às fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupo de empresas, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

() **DECLARO** que o Espaço Cultural NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

() **DECLARO** que sou responsável pela gestão do Espaço Cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do artigo 7º da Lei 14.017/2020.

() Estou ciente que devo apresentar Prestação de Contas, até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei 14.017/2020.

() Estou ciente que deverei realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertencço, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei 14.017/2020.

() Estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio.

() Estou ciente do Decreto Municipal nº284/2020 que regulamenta os procedimentos para a aplicação dos recursos concedidos pela lei federal 14.017/2020, no âmbito do município de Umuarama.

() Estou ciente que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

7.1 Local e data:

7.2 Assinatura **obrigatória** do responsável legal:

***Escaneie este documento na íntegra, rubriche as páginas e envie para o e-mail:**
leialdirblanc@umuarama.pr.gov.br

ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS NO MESMO E-MAIL:

1 - Comprovantes das despesas declaradas no Item 2 - DADOS FINANCEIROS (todos os comprovantes de pagamento declarados do 2.2 ao 2.6);

2- Ato constitutivo registrado em cartório: estatuto ou contrato social atualizado e autenticado, quando couber;

3- Comprovante de CNPJ - quando couber

4- Cédula de identidade e CPF do representante legal da entidade cultural;

5 - Termo de investidura no cargo do representante legal da pessoa jurídica, **no caso de entidades privadas sem fins lucrativos**, a Ata de eleição da Assembleia ou documento equivalente;

FUNDAÇÃO
CULTURAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

CNPJ 80.902.372/0001-42

Av. Rio Branco, 3633 - Umuarama - Paraná - Cep. 87.501-130

Fone/Fax: (44) 3621-4112 - E-mail: fundacaocultural@umuarama.pr.gov.br